

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 117/2023

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 26, § 1º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, CONCEDE Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ao servidor Adriano Tolfo – Motorista, Padrão 02, Classe A, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Fundamental Incompleto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da posse, ou seja, dia 03 de abril de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de abril de 2023

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld Secretário Municipal de Administração